



Maceió, 23 de setembro de 2025

Nº 725

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000230/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30081485), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000231/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30082049), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000186/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (34904613), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000000014/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (34894390) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000219/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30073323), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000228/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30078633), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000226/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30077486), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000223/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30075298), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002381/2025 INTERESSADO DRH ASSUNTO SEI: Outras Demandas, Questionamentos e Esclarecimentos Despacho Vão os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer. Após, retomem-se.



Maceió, 23 de setembro de 2025

Nº 725

PROCESSO E:12070.0000002136/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002243/2025 INTERESSADO Fernanda Ferreira de Jesus ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000002393/2025 INTERESSADO Manuela Carvalho ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002390/2025 INTERESSADO Arthur Cesar Cavalcante Loureiro ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 533, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000002243/2025**, **RESOLVE** conceder em favor de FERNANDA FERREIRA DE JESUS, Agente de Apoio, matrícula nº 109-0, CPF/MF sob nº 090.451.334-31, RG nº 3297390-0 – SSP/AL, o pagamento de ½ (meia) diária referente ao deslocamento realizado no dia 3 de setembro de 2025 ao Município de Arapiraca/AL, para prestação de serviços de assessoria de comunicação, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 CADASTRO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA PARA A GUARDA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PENEDO, CORURUPIE E PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº E:12070.0000002256/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, por meio da

Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições legais, referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025 para o CADASTRO DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA PARA A GUARDA DE SEGURANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PENEDO, CORURUPIE E PALMEIRA DOS ÍNDIOS,

CONSIDERANDO o princípio da ampla competitividade, que visa a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o baixo número de inscritos verificado até o final do período original de inscrições, que se encerra em 22 de Setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a participação de um maior número de interessados que atendam aos requisitos do certame, a fim de complementar o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO o disposto no item 3.2 do edital, que prevê a possibilidade de abertura de novas janelas de inscrição,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para recebimento dos documentos de habilitação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025, até o dia **03 de Outubro de 2025**.

Art. 2º O envio da documentação completa, em formato PDF, deverá ser realizado para o endereço eletrônico **editais.dpeal@gmail.com**, conforme as exigências do item 3 do edital.

Art. 3º Em decorrência da prorrogação, o cronograma subsequente passa a vigorar com as seguintes alterações:

- **Publicação da lista de candidatos habilitados:** até 10 de Outubro de 2025.
- **Prazo para interposição de recursos:** até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da lista de habilitados.

Art. 4º Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025 e em seus anexos.

Maceió - AL, 22 de Setembro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE ALAGOAS**

DOE

**DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Maceió, 23 de setembro de 2025

Nº 725

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Defensoria Pública do Estado de Alagoas (Poder Defensoria Pública)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	LIQUIDADAS															
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>				
Despesa com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6,254,431.24	6,223,297.31	4,841,346.51	18,262,442.10	6,386,252.86	7,180,477.95	6,021,395.70	6,277,627.59	6,216,928.27	6,269,482.11	6,225,699.16	2,485,438.07	83,711,698.87	205,200.00	83,711,698.87	
Pessoal Ativo	6,254,431.24	6,223,297.31	4,841,346.51	18,262,442.10	6,386,252.86	7,180,477.95	6,021,395.70	6,277,627.59	6,216,928.27	6,269,482.11	6,225,699.16	2,485,438.07	83,711,698.87	205,200.00	83,711,698.87	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5,251,454.10	5,222,617.36	4,142,142.39	17,416,260.46	5,881,574.01	6,452,620.71	5,893,619.49	5,854,429.51	5,782,779.95	5,341,993.85	5,071,622.80	2,125,403.83	74,280,218.86	74,280,218.86	74,280,218.86	
Obrigações Patronais	702,777.14	700,679.95	699,204.12	1,281,281.64	524,456.85	727,852.24	727,876.21	723,198.08	734,148.32	728,388.26	734,076.36	727,234.24	5,131,280.01	205,200.00	5,131,280.01	
Pessoal Inativo e Pensionistas																
Aposentadorias, Reservas e Reformas																
Pensões																
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)																
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)																
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração																
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração																
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados																
Outras Deduções Constitucionais ou Legais																
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6,254,431.24	6,223,297.31	4,841,346.51	18,262,442.10	6,386,252.86	7,180,477.95	6,021,395.70	6,277,627.59	6,216,928.27	6,269,482.11	6,225,699.16	2,485,438.07	83,711,698.87	205,200.00	83,711,698.87	